



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 082	ANO: 2.014
VALOR (RS): 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais)		Data: 07/08/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de contribuições patronais e dos servidores dos entes, competência Julho/14, e também do COMPREV. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 15.03.2013, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15.03.14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 083	ANO: 2.014
VALOR (RS): 256.513,34 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos)		Data: 08/08/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de amortização do Banco Cruzeiro do Sul e deduzido o valor de RS 37.359,15 que serão aportados em 14/08/14 no fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15.03.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- validade Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 084	ANO: 2.014
VALOR (RS): RS 282.679,41 (Duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)		Data: 08/08/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de agosto (competência Julho/14). A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Responsável pela liquidação da operação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 085	ANO: 2.014
VALOR (RS): RS 2.082.582,49 (Dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)		Data: 08/08/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, no 5º dia útil de agosto (competência Julho/14), deduzidos RS 11.115,04 referente ao rateio das despesas administrativas do FFIN1/FFPREV. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 086	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 11/08/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 73.719,75 (Setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED do Banco Caixa Econômica Federal, CONTA 68-0, oriundos do crédito de dividendos do fundo CLARITAS FH DOMO. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:	Gestor/autorizador:	Certificação-	Responsável pela liquidação da
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15.03.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	validade	operação:
			Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 087	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 37.359,15 (Trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)		Data: 13/08/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º, Inciso III			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no fundo de Investimento BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP, CNPJ 14.584.094/0001-06, conforme chamada de capital nos termos das Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras no que tange a integralização de Quotas, valor este oriundo de saldo da conta 479-9 do Banco Santander. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922, Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso III			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação-validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 088	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 14/08/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (RS): RS 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para compor o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/08/14 (Adiantamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 089 ANO: 2014
VALOR (R\$): 45.342,65 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)		Data: 15/08/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado a conta 48.137-8, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Margos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 090 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 628.980,49 (Seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)		Data: 15/08/2014
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84 , vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e saldo na conta corrente, conforme segue abaixo: RS 126.690,20 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 34/240 - OP. 16.530/14 (Procº 24.082/13); RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 34/240 - OP. 16.531/14 (Procº 24.082/13); RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 34/60 - OP. 16.537/144 (Procº 20.622/13); RS 43.833,21- Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 34/60 - OP. 16.538/14 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reuniões realizadas nos dias 03.07.2014, conforme ATAS arquivadas. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15/03/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 091 ANO: 2.014
		Data: 26/08/14
VALOR (RS): RS 59.017,19 (Cinquenta e nove mil, dezessete reais e dezenove centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo Santander Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, e aplicação no fundo de Investimento BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FIC FIP, CNPJ 14.584.094/0001-06, conforme chamada de capital nos termos das Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento e Outras no que tange a integralização de Quotas. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922, Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 09.08.2013, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação-validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

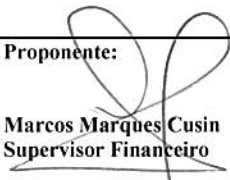
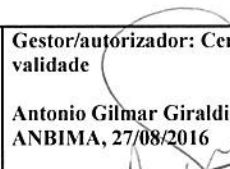
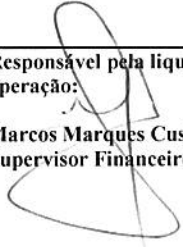


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 092	ANO: 2014
VALOR (RS): 14.450.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)		Data: 26/08/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de antecipação da contribuição da Educação, FRT e Aportes financeiros dos entes para fazer frente ao pagamento da Folha (29/08). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/201. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 093	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 28/08/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 17.350.000,00 (Dezessete milhões e trezentos e cinquenta mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para o pagamento das despesas com a Folha do dia 29/08/14 e Consignados.			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 094 ANO: 2014
VALOR (RS): 438.688,07 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos)		Data: 29/08/2014
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84 , vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e saldo na conta corrente, conforme segue abaixo: RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 21/240 - OP. 17.342/14 (Procº 24.625/13); RS 77.823,75- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 21/240 - OP. 17.343/14 (Procº 24.625/13); RS 10,00 – Saldo disponível em conta corrente; O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reuniões realizadas nos dias 03.07.2014, conforme ATAS arquivadas. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15/03/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro